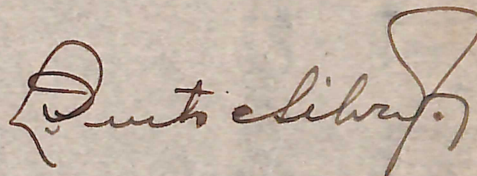


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor faço publico que de acordo com o Art. 1º do Dec. Federal n. 10.957, de 20 de Fevereiro de 1940, ficam impedidos de prestar os exames parciais e os exames finais, os alunos que não tenham pago as prestações devidas das taxas de matrícula.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 19 de outubro de 1942.



Luiz Pinto e Silva Junior

Secretario

